



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

FORO REGIONAL DE SARANDI

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Av: Maringá, 3.033, Jd Nova Paulista - Ed. do Fórum - CEP: 87111-904

Portaria Nº 24/2020

A Doutora **KETBI ASTIR JOSÉ**, Juíza de Direito Diretora do Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de SARANDI nº 2634/2020, datada de 30 de setembro de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 128, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

I - DETERMINAR o fechamento do foro judicial no dia 19 de outubro de 2020, em razão da comemoração ao aniversário de emancipação política deste Município, Sede do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná;

II - DECRETAR PONTO FACULTATIVO às Serventias do Foro Extrajudicial, desde que fechada a rede bancária na mencionada data;

III - ASSEGURAR a restituição dos prazos aos interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º. "a" - Lei 1.408/51).



Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Sarandi, 6 de outubro de 2020

KETBI ASTIR JOSÉ
Juíza de Direito Diretora do Fórum